

ETAPA II: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E POSSE

Local: CGE/MS

Endereço: Rua Des. José Nunes da Cunha, s/n, bloco III, Jardim Veraneio, Campo Grande;

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CLASS.	CONDIÇÃO	DATA	HORÁRIO
7300000435	Priscila Aparecida Batista	AUDITORIA GERAL	15º	AMPLA CONCORRÊNCIA	23/08/2022	16h00min
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	AUDITORIA GERAL	16º	AMPLA CONCORRÊNCIA	23/08/2022	16h00min
7300005284	Monique Silveira Souza	AUDITORIA GERAL	45º	COTISTA NEGRO	23/08/2022	16h00min

EDITAL n. 41/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, e,

Considerando que o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, visa o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o cargo de Auditor do Estado, definidas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE;

Considerando que, por meio do Edital no Edital n. 37/2022 – SAD/CGE, de 27 de junho de 2022, foi tornada pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, constando relacionados os aprovados para cada uma das áreas estabelecidas para o Certame;

Considerando que, para a área de Tecnologia de Informação, constam relacionados no Anexo Único do Edital n. 37/2022 – SAD/CGE apenas 2 (dois) candidatos aprovados;

Considerando a redistribuição das vagas para a Área de Fiscalização em Obras Públicas, realizada por meio do Edital n. 39/2022- SAD/CGE, onde das 4 (quatro) vagas previstas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, para o cargo de Auditor do Estado, Área de Tecnologia de Informação, 2 (duas) permaneceriam em aberto em decorrência de o quantitativo de candidatos aprovados no Concurso Público ser insuficiente a ocupá-las;

Considerando a publicação do Decreto “P” n. 849, de 3 de agosto de 2022, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Christiano Moreira Medeiros, inscrição 7290003657, classificado em 1º lugar, do cargo de Auditor do Estado, na área de Tecnologia da Informação, em razão do pedido de desistência de posse, publicado no Diário Oficial n. 10.908, de 5 de agosto de 2022;

Considerando, ainda, a necessidade de que a atuação da Administração Pública paute suas ações pelos princípios da publicidade e da eficiência, dentre outros; e

Considerando, por fim, que a redistribuição das vagas que permaneceriam ociosas para outras áreas, observadas as necessidades da Controladoria-Geral do Estado, é medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candi-

dados aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar do quantitativo de 28 (vinte e cinco) vagas autorizadas por meio do Decreto n. 15.732, de 15 de julho de 2021.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 2 (duas) das vagas previstas no subitem 2 do Edital n. 39/2022 – SAD/CGE, para o cargo de Auditor do Estado, Área de Tecnologia de Informação, 1 (uma) permaneceria em aberto em decorrência de o pedido de desistência de posse do candidato nomeado em 1º lugar, dessa forma, fica redistribuída, conforme a seguir:

a) 1 (uma) vaga para a Área de Auditoria Geral;

2. Em consequência do estabelecido no Item 1 deste Edital, o quadro de distribuição das 28 (vinte e oito) vagas oferecidas no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, para o cargo de Auditor do Estado, constante no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, passa a constar conforme abaixo:

	Área de Especialização da Prova	Formação	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD
AUDITOR DO ESTADO	Corregedoria e Correição	Formação escolar em nível superior completo, de bacharelado ou licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	3	2	1	-	-
	Fiscalização em Obras Públicas		4	3	1	-	-
	Tecnologia da Informação		1	1	-	-	-
	Auditoria Geral		20	14	4	1	1

3. As vagas, a que se refere o Item 2 deste Edital serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do Certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado